



**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICO  
BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS  
PROJETOS DE EXTENSÃO**

**Apoio ao Vestibular Cidadão na área das ciências exatas  
e  
Contribuição da Licenciatura em Física UnB ao Vestibular Cidadão**

O Instituto de Física da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção de **alunos da UnB** para participação nos projetos de Extensão *Apoio ao Vestibular Cidadão na área das ciências exatas e Contribuição da Licenciatura em Física UnB ao Vestibular Cidadão*.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO**

O presente projeto visa apoiar as atividades do Vestibular cidadão no DF. O Vestibular Cidadão é um cursinho popular que atua há quase 20 anos no Distrito Federal. O objetivo é atender estudantes de escolas públicas do DF, oferecendo aulas preparatórias totalmente gratuitas para o Vestibular tradicional da UnB e ENEM, de segunda à sexta-feira. Além das aulas durante a semana, os alunos do Vestibular Cidadão também contam com aulas em alguns sábados letivos, apoio psicológico, acompanhamento pedagógico e simulados. Os professores são, em sua maioria, estudantes universitários que buscam contato com a sala de aula, fazendo com que o Vestibular Cidadão possibilite um ganho significativo de experiência para esses futuros profissionais. Como resultado final, espera-se que os estudantes do ensino médio da rede pública, ou da rede particular com bolsa integral, ingressem no ensino superior. Também busca-se estimular a participação de estudantes de licenciatura a entrar em contato com a área desde a graduação de forma prática, assumindo a real responsabilidade por uma turma.

Os bolsistas e voluntários selecionados realizarão as seguintes atividades:

- (A) Participar, como professores e monitores, das aulas preparatórias para o Vestibular tradicional da UnB e ENEM, de segunda à sexta-feira;
- (B) Participar, como professores e monitores, dos aulas em alguns sábados letivos
- (C) Participar do acompanhamento pedagógico e dos simulados;
- (D) Produzir materiais didáticos e de apoio às aulas.

As atividades desenvolvidas incluem exposição dos conteúdos cobrados no vestibular tradicional da UnB e ENEM, resolução de exercícios, desenvolvimento de listas de exercícios, elaboração de simulados, aulas sobre temas interdisciplinares e/ou atividades com diversos professores e encontros de acolhimento psicológico coordenados por psicólogo.



## 2. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS:

- a) Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;
- b) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;

**Item único.** O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.

- c) Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- d) Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

## 3. NÚMERO DE VAGAS, BOLSAS E ORIENTAÇÕES

- a) Serão oferecidas **5 vagas de bolsistas e 8 vagas para voluntários**;
- b) Os estudantes selecionados passarão a integrar o projeto cadastrado no SIGAA, o que permitirá obter com essa atividade créditos de extensão;
- c) Os estudantes classificados além do número de vagas irão compor cadastro reserva válido por um ano.

## 4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas no período entre 9 a 15 de março 12h, através do endereço [vcandrade@unb.br](mailto:vcandrade@unb.br). Colocar no assunto “Inscrição Processo Seletivo Vestibular Cidadão”.

Para a inscrição, o (a) estudante deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

- a) Carta de motivação para a participação no projeto (sem modelo, até 1 página);
- b) Histórico escolar e IRA emitido pela Coordenação de Graduação do curso;
- c) Cópia do documento de identidade e CPF;
- d) No corpo da mensagem, indicar o whatsapp e e-mail para contato.

## 5. DOS CRITÉRIOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**5.1** A seleção será feita considerando:

- Histórico Escolar e IRA (HI)
- Entrevista (En)

**5.2** A nota final será dada por:

$$NF = 0.4 HI + 0.6 En$$

Será criada uma lista de classificação em ordem decrescente de notas e os 9 primeiros classificados passarão a integrar o projeto. Os demais candidatos poderão ser chamados para integrar o projeto de acordo com as necessidades da coordenação do mesmo.



## 6. CRONOGRAMA

	<b>Evento</b>	<b>Data/Horário</b>	<b>Local virtual</b>
<b>Período de inscrições</b>	Início das inscrições	09/03/2023	Enviar e-mail para <a href="mailto:vcandrade@unb.br">vcandrade@unb.br</a> ,
	Fim das inscrições	15/03/2023 até 12h	
<b>Entrevista</b>		15/03/2023 16h	Reunião virtual pelo TEAMS, um link será enviado aos candidatos por e-mail.
<b>Divulgação do Resultado</b>		16/03/2023	Por e-mail ou whatsapp
<b>Início das atividades</b>	Reunião de apresentação	Até 13/04/2023	Reunião virtual pelo TEAMS, um link será enviado aos candidatos por e-mail.
<b>Período de vigência do projeto</b>		01/04/2023 a 31/12/2023	

## 3. CADASTRAMENTO DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA:

- a) O cadastro do Plano de Trabalho de cada estudante bolsista deverá ser feito no SIGAA em momento posterior à aprovação do projeto e publicação do resultado final da seleção do estudante;
- b) Para cadastramento do plano de trabalho o bolsista deve se cadastrar previamente no SIGAA e demonstrar interesse no projeto, conforme a seguir:
  - a. efetuar login no SIGAA UnB ([www.sig.unb.br](http://www.sig.unb.br));
  - b. clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
  - c. selecionar tipo de bolsa: Extensão e clicar em buscar;
  - d. clicar no Projeto desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
  - e. ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar";
  - e.1. o/a estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema;
  - f. informar o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do Currículo Lattes) e, em seguida, "gravar perfil";
  - g. responder ao questionário sócio econômico OBS: Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0);
  - h. Na página de Confirmação de Inscrição, incluir um pequeno texto sobre as suas qualificações como estudante;
  - i. inserir novamente o link do Currículo Lattes;
  - j. clicar em "Registrar-se como interessado";



- c) 1. guardar e-mail de confirmação da inscrição.

#### 4. INTERRUPÇÃO DA BOLSAS

- a) Em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;
- b) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- c) Em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital;
- d) Por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades realizadas.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Informações adicionais sobre o Vestibular Cidadão podem ser vistas no site: <https://www.vestibularcidadao.com/>
- b) A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.
- c) Este edital terá validade por 1 (um) ano a partir da divulgação do resultado. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
- d) Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço [vcandrade@unb.br](mailto:vcandrade@unb.br), com a professora Vanessa Carvalho de Andrade, do Instituto de Física da UnB.
- e) A atividade de extensão é uma importante atividade acadêmica, que poderá ser declarada no Currículo Lattes e ser contabilizada como participação em projetos em processos seletivos em geral.

Brasília, 9 de março de 2023.

Prof. Vanessa Carvalho de Andrade

Coordenadora dos projetos

IF UnB